



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 4 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 527

PÁG. 1 de 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº. 45/2019

**SÚMULA:** “Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito **JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação do Servidor **YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO** Matrícula nº 603070, da Secretaria Municipal de SAÚDE para a Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitado, e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Designar, a partir desta data, a Servidora **YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO** Matrícula nº 603070, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da Cédula de identidade RG nº. 10.448.011-0 para supervisionar os portais de transparência e de leis municipais, ainda atuar nas atribuições do cargo, no Paço Municipal deste **Município de Nova Cantu/Pr**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 03 de junho de 2019.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 4 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 527

PÁG. 2 de 4



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **DECRETO Nº. 1908/2019**

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

**Considerando** Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Nomear**, a partir desta data, Sr. **ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Inscrito na Receita Federal sob o nº 032.559.248-98 para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial VI (Nível de Assessoramento Superior) DAS – 16.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 03 de junho de 2019.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS GOMES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 4 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 527

PÁG. 3 de 4



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **DECRETO Nº. 1909/2019**

**O Prefeito Municipal de Nova Cantu**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

**Considerando** o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

**E considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Nomear, a partir desta data, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercerem os Cargos Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR), as pessoas abaixo relacionadas:

| Nome                        | Cargo                 |
|-----------------------------|-----------------------|
| REGIANI PORCINIO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |

  

| Nome                           | Cargo                                     |
|--------------------------------|---|
| VALQUIRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | ACS- ÁGUA DA ABELHA, CAMPINHO E COMUN. 48 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 03/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 03 de junho de 2019.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS GOMES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 4 de junho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 527

PÁG. 4 de 4

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

